



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

PORTARIA Nº 9.958 , DE 18 DE OUTUBRO DE 2006

Altera os incisos II, III e IV “a” do Art. 2º da Portaria nº 9.919, de 14 de março de 2006.

LEONEL DAMO, Prefeito do Município de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 55, VIII, combinado com o Art. 82, II, “c”, ambos da Lei Orgânica do Município de Mauá, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 3.392-0/03, **RESOLVE:**

Art. 1º O artigo 2º da Portaria nº 9.919, de 14 de março de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º ...

I- ...

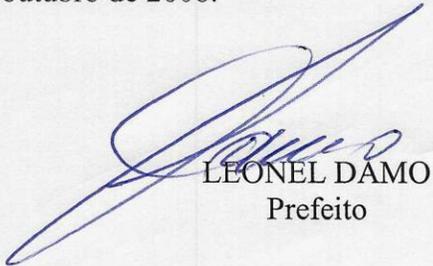
II - Vice-Presidente:
MARCELO FRATIN

III - Membros:
a) MILEYDE JORGE OLIVEIRA GOMES
b) ANA CLEIDE ALVES

IV - Suplentes:
a) ALESSANDRA TAKAKI JOÃO DE MOURA
b) ...
c) ...”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Mauá, em 18 de outubro de 2006.


LEONEL DAMO
Prefeito

Registrada na Divisão de Atos Governamentais e afixado no quadro de editais. Publique-se na imprensa regional, nos termos da Lei Orgânica do Município.-----


ANDRÉ AVELINO COELHO
Secretário Municipal de Governo

ccc//